

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/07/2021 | Edição: 125 | Seção: 1 | Página: 88

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.508, DE 5 DE JULHO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o ? 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIÓN PROGR
AM	GUAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA (AM)	36000393216202100	71040010	400.000,00	400.000,00	1030150
CE	BANABUIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANABUIU	36000393215202100	71070011	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150
CE	BOA VIAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VIAGEM	36000393147202100	71070011 71070011	32.272,00 2.237.642,00	2.269.914,00	1030150 1030150
CE	CRATEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRATEUS CE	36000393137202100	71070011	4.807.575,00	4.807.575,00	1030150
CE	CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	36000393199202100	71070011	817.633,00	817.633,00	1030150
CE	GUARAMIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393211202100	71070011	330.000,00	330.000,00	1030150
CE	ITAPIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIUNA	36000393234202100	71070011	300.000,00	300.000,00	1030150
CE	URUOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUOCA	36000393249202100	71070011	200.000,00	200.000,00	1030150
MA	ALDEIAS ALTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALDEIAS ALTAS	36000393062202100	71110008	235.760,00	235.760,00	1030150
MA	AMAPA DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARANHAO	36000392112202100	71110008	413.000,00	413.000,00	1030150

MA	BALSAS	MUNICIPIO DE BALSAS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393134202100	71110008	100.000,00	100.000,00	1030150
MA	BARREIRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS	36000392396202100	71110008	400.000,00	400.000,00	1030150
MA	BEQUIMAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	36000392678202100	71110008	722.000,00	722.000,00	1030150
MA	BOM JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM- MA	36000393259202100	71110008	512.619,00	512.619,00	1030150
MA	BURITIRANA	MUNICIPIO DE BURITIRANA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392607202100	71110008	200.000,00	200.000,00	1030150
MA	CAROLINA	MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393221202100	71110008	500.000,00	500.000,00	1030150
MA	COLINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE COLINAS	36000392771202100	71110008	487.168,00	487.168,00	1030150
MA	ESTREITO	MUNICIPIO DE ESTREITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392950202100	71110008	1.002.000,00	1.002.000,00	1030150
MA	LAGO DOS RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGO DOS RODRIGUES	36000392977202100	71110008	71.649,00	71.649,00	1030150
MA	MIRANDA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDA DO NORTE	36000392442202100	71110008	1.991.585,00	1.991.585,00	1030150
MA	PASTOS BONS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASTOS BONS	36000393256202100	71110008	500.000,00	500.000,00	1030150
MA	PEDRO DO ROSARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO	36000393223202100	71110008	501.000,00	501.000,00	1030150
MA	PRESIDENTE VARGAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE VARGAS- FMSPV	36000392733202100	71110008	325.599,00	325.599,00	1030150
MA	PRESIDENTE VARGAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE VARGAS- FMSPV	36000392813202100	71110008	525.000,00	525.000,00	1030150

MA	PRESIDENTE VARGAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE VARGAS-FMSPV	36000392816202100	71110008	748.798,00	748.798,00	1030150
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE RIBAMAR	36000393057202100	71110008	100.000,00	100.000,00	1030150
MA	VILA NOVA DOS MARTIROS	MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392971202100	71110008	625.363,00	625.363,00	1030150
PI	ACAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392880202100	71190001	200.000,00	200.000,00	1030150
PI	AGRICOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRICOLANDIA	36000393036202100	71190001	500.000,00	500.000,00	1030150
PI	AGUA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	36000393059202100	71190001	445.000,00	445.000,00	1030150
PI	ALAGOINHA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA DO PIAUI	36000392944202100	71190001	550.000,00	550.000,00	1030150
PI	ALTO LONGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392425202100	71190001	2.147.000,00	2.147.000,00	1030150
PI	ALTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392647202100	71190001	2.200.000,00	2.200.000,00	1030150
PI	ALVORADA DO GURGUEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392663202100	71190001	1.300.000,00	1.300.000,00	1030150
PI	AMARANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392657202100	71190001	1.388.000,00	1.388.000,00	1030150
PI	ANGICAL DO PIAUI	MUNICIPIO DE ANGICAL DO PIAUI- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGICAL	36000392795202100	71190001	250.000,00	250.000,00	1030150
PI	ANISIO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANISIO DE ABREU	36000392464202100	71190001	573.000,00	573.000,00	1030150
PI	ANTONIO ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392693202100	71190001	100.000,00	100.000,00	1030150
PI	AROAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392649202100	71190001	850.000,00	850.000,00	1030150
PI	AROEIRAS DO ITAIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393039202100	71190001	400.000,00	400.000,00	1030150
PI	ARRAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392654202100	71190001	576.000,00	576.000,00	1030150
PI	AVELINO LOPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392665202100	71190001	1.842.000,00	1.842.000,00	1030150

PI	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393002202100	71190001	1.173.904,00	1.173.904,00	1030150
PI	BARRA D'ALCANTARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392527202100	71190001	600.000,00	600.000,00	1030150
PI	BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRAS-PI	36000393153202100	71190001	1.100.000,00	1.100.000,00	1030150
PI	BARRO DURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO DURO	36000392668202100	71190001	400.000,00	400.000,00	1030150
PI	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393166202100	71190001	750.000,00	750.000,00	1030150
PI	BELA VISTA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393047202100	71190001	439.645,00	439.645,00	1030150
PI	BELEM DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM DO PIAUI	36000392751202100	71190001	304.828,00	304.828,00	1030150
PI	BENEDITINOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392683202100	71190001	786.075,00	786.075,00	1030150
PI	BENEDITINOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392687202100	71190001	949.789,00	949.789,00	1030150
PI	BERTOLINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393194202100	71190001	500.000,00	500.000,00	1030150
PI	BETANIA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392882202100	71190001	500.000,00	500.000,00	1030150
PI	BOA HORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393145202100	71190001	420.000,00	420.000,00	1030150
PI	BOCAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAINA	36000392986202100	71190001	400.000,00	400.000,00	1030150
PI	BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS	36000392699202100	71190001	3.410.000,00	3.410.000,00	1030150
PI	BOM PRINCIPIO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392968202100	71190001	470.000,00	470.000,00	1030150
PI	BONFIM DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393182202100	71190001	800.000,00	800.000,00	1030150
PI	BOQUEIRAO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000392694202100	71190001	250.000,00	250.000,00	1030150
PI	BRASILEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393038202100	71190001	100.000,00	100.000,00	1030150
PI	BREJO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DO PIAUI	36000392987202100	71190001	400.000,00	400.000,00	1030150
PI	BURITI DOS LOPES	MUNICIPIO DE BURITI DOS LOPES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392590202100	71190001	1.400.000,00	1.400.000,00	1030150

PI	BURITI DOS MONTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392885202100	71190001	200.000,00	200.000,00	1030150
PI	CABECEIRAS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRAS DO PIAUI	36000392887202100	71190001	800.000,00	800.000,00	1030150
PI	CAJAZEIRAS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS DO PIAUI	36000392709202100	71190001	305.782,00	305.782,00	1030150
PI	CAJUEIRO DA PRAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	36000392722202100	71190001	204.204,00	204.204,00	1030150
PI	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392778202100	71190001	500.000,00	500.000,00	1030150
PI	CAMPINAS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392788202100	71190001	700.000,00	700.000,00	1030150
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	36000392791202100	71190001	100.000,00	100.000,00	1030150
PI	CAMPO GRANDE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392787202100	71190001	800.000,00	800.000,00	1030150
PI	CAMPO LARGO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392918202100	71190001	930.000,00	930.000,00	1030150
PI	CAMPO MAIOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAIOR	36000392449202100	71190001	5.516.000,00	5.516.000,00	1030150
PI	CANAVIEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393027202100	71190001	300.000,00	300.000,00	1030150

PI	CANTO DO BURITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392857202100	71190001	1.350.000,00	1.350.000,00	1030150
PI	CAPITAO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393183202100	71190001	1.300.000,00	1.300.000,00	1030150
PI	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	MUNICIPIO DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393193202100	71190001	350.000,00	350.000,00	1030150
PI	CARACOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARACOL	36000392616202100	71190001	700.000,00	700.000,00	1030150
PI	CARAUBAS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAUBAS DO PIAUI	36000392724202100	71190001	200.000,00	200.000,00	1030150
PI	CASTELO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO DO PIAUI - FMS	36000392917202100	71190001	2.600.000,00	2.600.000,00	1030150

PI	CAXINGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392726202100	71190001	600.000,00	600.000,00	103015
PI	COCAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392586202100	71190001	760.000,00	760.000,00	103015
PI	COCAL DE TELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCAL DE TELHA - PIAUI	36000392703202100	71190001	590.000,00	590.000,00	103015
PI	COCAL DOS ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393202202100	71190001	649.264,00	649.264,00	103015
PI	COIVARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392592202100	71190001	730.000,00	730.000,00	103015
PI	COLONIA DO GURGUEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLONIA DO GURGUEIA	36000392606202100	71190001	500.000,00	500.000,00	103015
PI	CONCEICAO DO CANINDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE CANINDE	36000392723202100	71190001	400.000,00	400.000,00	103015
PI	CORONEL JOSE DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392926202100	71190001	300.000,00	300.000,00	103015
PI	CORRENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORRENTE-PI	36000392701202100	71190001	2.100.000,00	2.100.000,00	103015
PI	CRISTALANDIA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA DO PIAUI	36000392677202100	71190001	1.610.000,00	1.610.000,00	103015
PI	CRISTINO CASTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINO CASTRO - PI	36000392828202100	71190001	1.190.000,00	1.190.000,00	103015
PI	CURIMATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURIMATA	36000392792202100	71190001	600.000,00	600.000,00	103015
PI	CURRAL NOVO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL NOVO DO PIAUI	36000393136202100	71190001	645.000,00	645.000,00	103015
PI	CURRALINHOS	MUNICIPIO DE CURRALINHOS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392629202100	71190001	795.000,00	795.000,00	103015
PI	DEMerval LOBAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEMERVAL LOBAO	36000392667202100	71190001	900.000,00	900.000,00	103015
PI	DOM EXPEDITO LOPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM EXPEDITO LOPES	36000392731202100	71190001	400.000,00	400.000,00	103015
PI	DOM INOCENCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392940202100	71190001	600.000,00	600.000,00	103015

PI	DOMINGOS MOURAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MOURAO -PI	36000392445202100	71190001	100.000,00	100.000,00	103015
PI	ELESBAO VELOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392808202100	71190001	1.050.000,00	1.050.000,00	103015
PI	ELISEU MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393204202100	71190001	300.000,00	300.000,00	103015
PI	ESPERANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392631202100	71190001	2.367.437,00	2.367.437,00	103015
PI	FARTURA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARTURA DO PIAUI	36000392609202100	71190001	450.000,00	450.000,00	103015
PI	FLORES DO PIAUI	MUNICIPIO FLORES DO PIAUI-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392855202100	71190001	500.000,00	500.000,00	103015
PI	FLORESTA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392734202100	71190001	200.000,00	200.000,00	103015
PI	FLORIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392704202100	71190001	4.202.410,00	4.202.410,00	103015
PI	FRANCINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCINOPOLIS	36000392921202100	71190001	660.000,00	660.000,00	103015
PI	FRANCISCO AYRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392736202100	71190001	400.000,00	400.000,00	103015
PI	FRANCISCO MACEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO MACEDO	36000392737202100	71190001	447.000,00	447.000,00	103015
PI	FRANCISCO SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO SANTOS	36000392999202100	71190001	350.000,00	350.000,00	103015
PI	FRONTEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392759202100	71190001	2.000.000,00	2.000.000,00	103015
PI	GEMINIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GEMINIANO	36000393008202100	71190001	200.000,00	200.000,00	103015
PI	GILBUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392495202100	71190001	1.035.001,00	1.035.001,00	103015
PI	GUADALUPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUADALUPE	36000392764202100	71190001	200.000,00	200.000,00	103015
PI	GUARIBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392924202100	71190001	100.000,00	100.000,00	103015
PI	ILHA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392739202100	71190001	500.000,00	500.000,00	103015
PI	INHUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392743202100	71190001	1.700.000,00	1.700.000,00	103015

PI	ISAIAS COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISAIAS COELHO	36000392496202100	71190001	950.000,00	950.000,00	103015
PI	ITAINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392933202100	71190001	1.250.000,00	1.250.000,00	103015
PI	ITAUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392858202100	71190001	1.800.000,00	1.800.000,00	103015
PI	JACOBINA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392559202100	71190001	1.100.000,00	1.100.000,00	103015
PI	JAICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000392826202100	71190001	1.699.993,00	1.699.993,00	103015
PI	JATOBA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBA DO PIAUI	36000392686202100	71190001	460.000,00	460.000,00	103015
PI	JERUMENHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393012202100	71190001	300.000,00	300.000,00	103015
PI	JOAQUIM PIRES	MUNICIPIO DE JOAQUIM PIRES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392458202100	71190001	1.360.355,00	1.360.355,00	103015
TOTAL			123 PROPOSTAS			104.469.350,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.